



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE GUADALUPE

GABINETE DO VEREADOR MARCELO MARDEN PINTO MOTA

PROTOCOLO Recebido em _____ / _____ / _____ Por _____	VOTAÇÃO Câmara Municipal de Guadalupe CNPJ: 23.518.236/0001-10 _____ Votação _____ Unanimidade _____ Votos Favoráveis _____ Votos Contrários _____ Abstenções Guadalupe-PI, _____ / _____ / _____
--	--

PROJETO DE:		nº. 01/2019
EMENDA A LEI ORGÂNICA		
LEI COMPLEMENTAR		
LEI ORDINÁRIA	x	
RESOLUÇÃO NORMATIVA		
DECRETO LEGISLATIVO		

Autor(es) / Signatário(s)	Ementa:
Ver. Marcelo Marden Pinto Mota	Concede Título de Cidadania Guadalupeense à Sr. ^a Dameana Pereira de Sá Mousinho.

A Presidente da Câmara Municipal de Guadalupe, Estado do Piauí,

Faz saber que o Plenário da Câmara Municipal de Guadalupe aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadão Guadalupeense à Sr.^a Dameana Pereira de Sá Mousinho.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE GUADALUPE

GABINETE DO VEREADOR MARCELO MARDEN PINTO MOTA

JUSTIFICATIVAS

Nobres Vereadores,

Dameana Pereira de Sá Mousinho é natural de Paraibano onde nasceu e passou sua infância e juventude. Filha de Anfrísio Pereira de Sá e Naisa Pereira de Sousa. Em 1980, aos 24 anos conheceu Pedro de Alcântara Mousinho em sua cidade natal, depois de 15 dias de namoro casaram-se na cidade de Marcos Parente/PI, mais precisamente no dia 5 de outubro do mesmo ano. Logo após o casamento, vieram residir na cidade de Guadalupe, onde tiveram três filhos, Vicente Moreira de Oliveira Neto, Virleene Sá Mousinho de Sousa e Virgiane Sá Mousinho. Passou a exercer o cargo de professora na prefeitura municipal de Guadalupe. Ocupando esse cargo por 3 anos. Em 1986 assumiu o cargo também de professora no Estado do Piauí, atuando em Guadalupe e exercendo essa função. Durante 25 anos serviu a sociedade como educadora. Hoje encontra-se aposentada e ainda residindo nesta cidade com seu marido, filhos e netos.

Assim submeto o presente Projeto de Lei contando com o imprescindível apoio dos Vereadores para a sua aprovação.

Guadalupe, 16 de agosto de 2019.


Marcelo Marden Pinto Mota
1º Secretário
CPF: 645.650.413-91

C.N.P.J.: 23.518.236/0001-10

Rua: Antonio Gonçalves Mousinho, nº.: 07, Quadra: H, Centro
Fone/Fax: (89) 3552-1264 E-mail: camaramunicipalguadalupe@gmail.com
CEP: 64840-000 Guadalupe - Piauí